



Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional
Secretaria de Obras e Projetos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: ADEQUAÇÕES NO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

LOCAL: CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO – UENP

DATA: JUNHO/2026

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	4
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	4
3. INFORMAÇÕES SOBRE O REQUISITANTE	5
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
4.1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE	6
5. DA FORMA DE GARANTIA	7
6. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO	7
7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	8
8. LEVANTAMENTO DE MERCADO	8
8.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “CONCORRÊNCIA”	8
8.2. DO FRACIONAMENTO DO LOTE	10
8.3. DA SUBCONTRATAÇÃO	10
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	10
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	13
11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	13
12. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE	14
13. RESULTADOS PRETENDIDOS	14
14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	15
15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	16
16.1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	19

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a execução das adequações no Campus Cornélio Procópio.

LOCALIZAÇÃO

As adequações serão realizadas em diversos pontos do Campus de Cornélio Procópio. Localizado na rodovia PR 160, Km 0 (saída para Leópolis) - 86300-000 - Cornélio Procópio.

NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Trata-se de um serviço de engenharia, tendo como objeto da presente contratação a adequação em diversos locais dentro do Campus de Cornélio Procópio e a execução de drenagem de solo em lugar crítico, cuja atividade estabelecida, privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, implica na transformação para uso diferente daquele originalmente proposto do bem imóvel, de interesse para a Administração, que deverá ser norteada e executada de acordo com Projeto Executivo.

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo de origem: 26.359.832-6

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do Curso de Medicina no Campus Cornélio Procópio gerou demandas urgentes de adaptação e revitalização de espaços físicos para atender ao aumento da comunidade acadêmica e garantir padrões adequados de salubridade, acessibilidade, segurança e conforto térmico e acústico. A falta de estruturas físicas adequadas ou o estado precário de áreas existentes comprometem as atividades discentes e pedagógicas. Evidencia-se, assim, a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia civil para as seguintes intervenções:

Ambientes de Convivência Discente Insalubres: A antiga sala destinada ao repouso e permanência dos alunos apresenta infiltrações no piso e contrapiso, esquadrias obsoletas sem vedação adequada e forro avariado. Necessita de reforma estrutural e de acabamento para proporcionar bem-estar e salubridade.

Acessibilidade Universal Inexistente ou Descontínua: As rotas de pedestres entre as salas de aula, áreas de vivência e o estacionamento não possuem calçadas padronizadas nem pisos podotáteis adequados, descumprindo os parâmetros legais de acessibilidade.

Drenagem Deficiente na Quadra de Areia: A quadra sofre com recorrentes inundações causadas pelo lençol freático superficial e águas pluviais, inutilizando a área esportiva e degradando o gramado adjacente. Requer um sistema profundo de drenagem geotécnica.

Iluminação Esportiva Inadequada: A quadra descoberta não possui sistema de iluminação que viabilize atividades no período noturno, limitando o uso seguro do espaço.

Privacidade e Acústica na Sala do NAE: O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) realiza atendimentos pedagógicos e de apoio psicológico que demandam sigilo absoluto. A atual divisória do tipo naval não oferece isolamento acústico



adequado, sendo imperativo o fechamento com gesso acartonado e isolamento termoacústico em lã de rocha.

Risco Estrutural em Edificações Obsoletas: O antigo barracão de madeira e alvenaria da manutenção encontra-se em avançado estado de degradação estrutural, representando risco físico imediato aos transeuntes no campus e demandando demolição segura.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Direção de Campus - CCP	Vanderléia da Silva Oliveira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratação Anual - PCA considera o conjunto de metas e ações que a comunidade universitária entende ser indispensável à estruturação e ao desenvolvimento da Universidade para o período de 2026. Na linha 4300 do PCA encontra-se planejado serviço de engenharia a ser realizado.

LINHA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE ÁREA (m²)
4300	Contratação de empresa especializada para a realização de adequações nos espaços do Campus de Cornélio Procópio.	1.115,17 m²

O serviço consiste na contratação de uma empresa de engenharia para conduzir a execução dos serviços de adequações de espaços físicos para atender ao aumento da comunidade acadêmica do Campus Cornélio Procópio da UENP.

Para a presente contratação serão elaborados Projetos Arquitetônicos com os elementos necessários e suficientes e nível de precisão adequado para a execução das adequações, de modo a assegurar a viabilidade técnica e o adequado



tratamento do impacto ambiental, de modo a possibilitar a avaliação do custo, definição dos métodos e do prazo de execução.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Definição da localização das intervenções dentro do perímetro do Campus Cornélio Procópio (PR 160, Km 0), sob coordenação da Fiscalização;
- b. Execução dos serviços conforme os projetos arquitetônicos e as especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo;
- c. Cumprimento integral das normas da ABNT aplicáveis a cada tipo de serviço (como NBR 9050 para acessibilidade e NBR 6118 para estruturas de concreto);
- d. Adoção de controle tecnológico rigoroso para as classes de concreto especificadas (FCK = 15 MPa para bases/muretas, FCK = 25 MPa para as fundações profundas dos portões e FCK = 30 MPa para a laje estrutural sobre o dreno da quadra);
- e. Elaboração de Diário de Obra preenchido diariamente em duas vias (uma no canteiro e outra enviada periodicamente à fiscalização), contendo ocorrências, efetivo e condições climáticas;
- f. Apresentação do projeto de engenharia 'As Built' em arquivos PDF e DWG na última medição para aprovação final da Fiscalização.

4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Uso racional e preventivo de recursos hídricos e elétricos, mitigando o desperdício de insumos no canteiro de obras;

Obrigatoriedade de elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), garantindo a triagem, acondicionamento e correta destinação dos entulhos conforme suas classes normativas;



Utilização de agregados reciclados ou materiais locais sempre que houver oferta técnica e viabilidade de mercado;

Destinação regulamentada de resíduos sólidos civis (terra, alvenaria, concreto demolido e madeiramento do barracão) por meio de transporte em caminhões basculantes com descarregamento certificado em aterro licenciado;

Adoção rigorosa de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de Proteção Coletiva (EPC) por todos os operários, em estrito cumprimento às normas regulamentadoras NR-06 e NR-18 do Ministério do Trabalho.

5. DA FORMA DE GARANTIA

O objeto terá prazo de garantia de 5 (cinco) anos, contados de seu recebimento definitivo, não eximindo a CONTRATADA, nesse período, da responsabilidade objetiva pela solidez e segurança dos materiais e serviços executados, bem como pela funcionalidade da construção, reforma, recuperação ou ampliação do bem imóvel.

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer serviço ou material que apresente vício, defeito ou incorreção que não decorra do desgaste natural, ficando responsável, conforme o caso, pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova quanto à origem do defeito.

6. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

Os preços contratuais poderão ser reajustados, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Para o reajustamento dos preços será utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI), elaborado pela Fundação



Getúlio Vargas – FGV, considerando-se a variação ocorrida desde a data do orçamento até a data do efetivo adimplemento da obrigação, observada a legislação aplicável.

Eventuais pedidos de revisão ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato serão analisados nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação dos fatos que os fundamentam.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica do local, levantamento detalhado das etapas de execução da obra ou serviço, bem como seu quantitativo, elaboração de Projetos Arquitetônicos, que resultarão no orçamento completo dos serviços à serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

8.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “CONCORRÊNCIA”

A escolha da modalidade "concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar a obra ou serviço previsto, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, pela Lei nº 14.133/2021, como adequada para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na



concorrência a disputa de preço acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em ser art. 29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns. Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do informativo de Licitação e Contratos n.227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à construção de novos espaços que gerem acréscimo na área construída e resultem em intervenções relevantes na utilização da edificação.

A contratação objeto do estudo resulta na ampliação do local visando melhoramento nas instalações físicas do Campus de Cornélio Procopio. O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define serviço de engenharia como:

Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir.

Como pode-se verificar, o objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço de engenharia, de modo que a modalidade adequada seja a Concorrência.



8.2. DO FRACIONAMENTO DO LOTE

A contratação para a execução do serviço deverá ser realizada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto, com a execução por uma única empresa. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização do serviço, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto.

8.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação para atividades que não constituam o escopo principal do objeto. A subcontratação se justifica por se tratar de um serviço que contempla serviços complementares às atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A subcontratação pode trazer celeridade na execução dos serviços, diminuindo possíveis transtornos às atividades do campus devido a atrasos na entrega dos serviços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução global consiste na execução integrada das 8 frentes de serviço que compõem a revitalização da área de Medicina, conforme especificações metodológicas do Memorial Descritivo:

Frente A: Reforma da Sala de Convivência dos Alunos – Execução de demolições mecânicas com martelo, preparo de solo com lastro de brita (5 cm) e lona impermeabilizante de alta densidade para barrar umidade ascendente. Execução de contrapiso autonivelante, assentamento de piso porcelanato esmaltado 60x60 cm e revestimento de copa (25x35 cm). Instalação de janelas tipo maxim-ar



em perfis de alumínio anodizado natural (vidros de 6 mm e 8 mm) e porta de correr P01 (vidro temperado de 10 mm). Instalação de divisórias acústicas em drywall de dupla face em ambos os lados com miolo de lã termoacústica, forro contínuo de gesso estruturado e infraestrutura elétrica e hidrossanitária completa com bancada de granito Cinza Andorinha e cuba de embutir inox. Aplicação de pintura látex acrílica Premium e troca de telhas danificadas por fibrocimento tipo kalhetão.

Frente B: Adequações Externas (Praça de Vivência, Guarita e Estacionamento) – Demolição mecânica de pavimentações degradadas de concreto. Execução de passeios de concreto simples desempenado com juntas de dilatação transversais a cada 2,00 m. Pavimentação intertravada em blocos de concreto (paver) de 6 cm sobre camada de areia, com contenção por meio-fio de alvenaria revestida. Instalação de passarela de pedestres coberta por estrutura em pórticos metálicos metalon e telhas de zinco de 0,5 mm, integrando rufos de chapa nº 24 para ligação com o prédio adjacente e sistema de drenagem pluvial com canaleta meia cana e grelha de aço. Implantação de mobiliário urbano composto por 20 conjuntos circulares de mesa (Ø 1,00 m) e 4 banquetas (Ø 0,40 m) em concreto polido com pintura cinza grafite, além de lixeiras seletivas de polipropileno de 60 litros montadas em suporte metálico. Execução de faixas elevadas em concreto com pintura epóxi zebrada nas cores amarela e branca, demarcação de vagas com tinta epóxi e mureta com alambrado metálico de gradil soldado (h=1,20 m). Execução de fundação profunda para os novos portões com estacas escavadas de Ø 25 cm (h=3,00 m, FCK 25 MPa) e pilares de concreto armado para suporte de dois portões de correr de veículos e dois portões sociais em aço galvanizado.

Frente C: Rotas de Acessibilidade – Interligação das calçadas de circulação externa das salas de aula, área de vivência e vagas de estacionamento. Reaproveitamento técnico de piso podotátil de concreto retirado intacto das calçadas antigas, bem como assentamento de placas novas de piso podotátil de concreto pré-moldado 25x25 cm, garantindo alinhamento plano perfeito sem ressalto para rota tátil de alerta e direcional.



Frente D: Acesso e Drenagem Profunda da Quadra de Areia – Execução de calçada externa em concreto simples e laje armada estrutural ($e=10$ cm, FCK 30 MPa) no trecho em que a rota de pedestres cruza transversalmente sobre o dreno profundo. Execução de dreno profundo em vala retangular escavada mecanicamente com profundidade média de 1,50 m e largura de 1,00 m (extensão de 80,62 m), envelopada com manta geotêxtil não-tecido (Bidim), preenchida com brita graduada nº 3 e contendo no centro uma tubulação condutora flexível de PEAD corrugado perfurado DN 200 mm. Fechamento por transposição da manta geotêxtil com transpasse mínimo de 30 cm para evitar colmatção, seguido de aterro compactado e recomposição gramada com placas de grama Batatais.

Frente E: Iluminação Esportiva da Quadra Descoberta – Içamento e engastamento de 1 poste de concreto armado duplo T (DT 12/600), aprumado com teodolito e fixado em solo com concreto magro. Montagem de 8 refletores com tecnologia LED de 350 W e grau de proteção IP66 nas extremidades dos postes. Execução de valas subterrâneas para eletroduto flexível de PVC enterrado a 60 cm de profundidade, interligando caixas de inspeção de concreto pré-moldado (0,30x0,30x0,30 m) providas de dreno de brita. Distribuição de fiação de cobre antichama de seções 10 mm², 6 mm² e 2,5 mm² e instalação de Quadro de Distribuição embutido equipado com disjuntor geral DIN 20A e proteção individual para os circuitos dos refletores.

Frente F: Tratamento Acústico da Sala do NAE – Desmontagem manual de divisórias navais antigas. Execução de divisórias em sistema drywall de gesso acartonado estruturado, preenchendo o miolo interno com manta termoacústica de lã de rocha de 25 mm para garantia de sigilo nos atendimentos pedagógicos e psicológicos. Emassamento, lixamento, aplicação de fundo selador e pintura látex acrílica premium, com instalação de pontos elétricos aparentes e disjuntor bipolar de proteção DIN 20A no quadro existente.

Frente G: Demolição do Barracão da Manutenção – Desmontagem manual cuidadosa da cobertura antiga, incluindo remoção de telhas e desmonte de 5



tesouras e tramas de madeira. Demolição manual de alvenarias de blocos cerâmicos furados e remoção das bases. Carregamento mecânico com escavadeira hidráulica em caminhões basculantes de 6 m³ para descarte legalizado em aterro certificado.

Frente H: Limpeza Geral Fina Pós-Obra – Coleta manual contínua de calças e resíduos construtivos em caçambas metálicas. Execução de limpeza fina minuciosa ao final da obra, incluindo a lavagem química de porcelanatos e cerâmicas, polimento de bancadas de granito, cubas e vidros de esquadrias.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no Projeto Arquitetônico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras/serviços em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, será apresentada a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentam os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

Os custos de execução, apresentados em planilhas orçamentárias, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do serviço a ser executado inclusive com valor final de referência da contratação.

Com base em orçamento preliminar elaborado para o serviço em questão, o valor da contratação será de **R\$ 457.946,53** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).



11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução da obra/serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas do mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação **não seja parcelada**, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução adotada deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- A. Promover a salubridade, ventilação cruzada e o conforto térmico e higiênico dos alunos do curso na Sala de Convivência, estabelecendo copa funcional e piso porcelanato impermeável;



- B. Interligar todas as salas de aula de Medicina às áreas externas e estacionamento por meio de rotas acessíveis táteis padronizadas em concreto desempenado e pisos podotáteis planos;
- C. Sanar integralmente os problemas históricos de inundações na quadra de areia e gramados por meio da drenagem profunda geotécnica, liberando a área para atividades físicas contínuas;
- D. Viabilizar jogos esportivos e atividades comunitárias no período noturno com refletores LED modernos, gerando eficiência energética e alta iluminância;
- E. Assegurar o sigilo profissional de atendimentos psicológicos e psicopedagógicos da comunidade acadêmica na Sala do NAE, alcançado pela divisória de drywall duplo com miolo em lã de rocha;
- F. Eliminar riscos de acidentes e quedas de estruturas com a demolição segura do antigo barracão da manutenção, limpando e desocupando áreas valiosas para futura expansão física do campus.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações de contratação:

- Aprovação do presente ETP e Projeto de Referência por parte da autoridade competente no órgão;
- Realização das cotações de preços no mercado local com o Projeto aprovado;
- Encaminhamento ao setor de Administração e Finanças para proceder aos trâmites necessários à contratação;
- Deverá ser designada equipe, com conhecimento técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos projetos, anotando em registro

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados.

- As atividades de gestão e fiscalização (técnica e administrativa) da execução contratual serão desempenhadas por servidores designados pela autoridade competente, observadas as diretrizes da legislação pertinente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

O emprego apurado dos recursos públicos;

Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Na execução da fundação, deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra/ serviços.

16. MAPA DE RISCOS



O mapa de riscos da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o processo licitatório, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de riscos da contratação.

FASE - PLANEJAMENTO				
ID	RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1	Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontra e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2	Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.



3	Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da depreciação do imóvel e indisposição dos ambientes de trabalho. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais
4	Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Projeto Básico.	Treinamento da equipe de apoio
FASE - GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO				
5	Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da UENP. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
6	Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
7	Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Não há.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



8	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
9	Execução do objeto em desacordo com o contrato	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
10	Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual. Atraso na compra e entrega de materiais.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Os fatores de risco elencados acima que se caracterizem como risco do empreendimento, correm por conta do CONTRATADO até o momento da entrega da obra, devendo estar previstos no Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em item único e próprio, visto que o BDI é o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas à execução do objeto contratado, como a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

O cronograma físico-financeiro deverá estar atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível visualizar o acompanhamento da programação feita para a obra/ serviços, em caso de atrasos significativos deverá ser providenciado termo aditivo para atualizá-lo.

16.1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



Jacarezinho - PR, 20 de junho de 2026

Christopher Ramos Sfeir Agente Universitário Engenheiro Civil	
Henrique Franciz Ximenes de Andrade Bilbao Agente Universitário Engenheiro Civil	

Documento: **ETPADEQUACOESMEDICINACCP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ederson Marcos Sgarbi** em 21/10/2026 13:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Franciz Ximenes de Andrade Bilbao (XXX.870.379-XX)** em 19/10/2026 16:57 Local: UENP/RTA/PROPAV/SECOBRAS, **Christopher Ramos Sfeir (XXX.945.859-XX)** em 19/10/2026 16:57 Local: UENP/RTA/PROPAV/SECOBRAS.

Inserido ao protocolo **26.535.756-3** por: **Amanda Alves da Silva** em: 19/10/2026 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: